

matricula

96.319

ficha

01

São Paulo, 14 de dezembro de 1988

IMÓVEL:- VAGA Nº 49, na garagem localizada no 1º sub-solo, - do "EDIFÍCIO PARK AVENUE RESIDENCE SERVICE", situado à Alameda Jaú, nº 358, no 28º subdistrito - Jardim Paulista, contendo a área total de 17,83ms<sup>2</sup>., e a fração ideal de terreno de 0,110.084%; vaga essa em lugar individual e indeterminado, com uso de garagem, numerada tão somente para fins de registro.

CONTRIBUINTE:- 009.076.0528-1 e 0529-1 (maior área).

PROPRIETÁRIA:- GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A., com escritório nesta Capital, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.100, 20º, 21º e 22º andares, CGC. 34.177.279/0009-52.

REGISTROS ANTERIORES:- R.01/Mat. 72.436, R.03/Mat. 68.363, R.04/Mat. 21.952, R.01/Mat. 72.435 e, R.03/Mat. 44.367, deste Cartório.- (Mat. 72.437)

  
Waldyr Waldor - Oficial Subst.

R.01/ 96.319 Data:- 14/dezembro/1988

Pela escritura datada de 25 de novembro de 1988, de notas do 9º Cartório desta Capital, livro 4843, fls. 153, a proprietária, já qualificada, transmitiu por venda a JOSÉ CAPEL MOLINA, industrial, RG. 1.266.900-SSP/SP., e sua mulher, MARIA DE LOURDES CAPEL MOLINA, do lar, rG. 3.556.740-SSP/SP., - brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. nos. 319.908.868-68 e 130.305.888-07, respectivamente, domiciliados nesta Capital, na rua Mal. Hastimphilo de Moura, 338, aptº 7-A, Portal do Morumbi, o imóvel, pelo valor de Cz\$192.307,69.

  
Marcos A. A. Pálleo  
Escrivente Habilitado

  
Waldyr Waldor - Oficial Subst.

continua no verso

matricula  
96.319

ficha  
01  
verso

R.02/

Data: 31/AGOSTO/1998

Pela escritura datada de 03 de agosto de 1.998, de notas do 22º Tabelião desta Capital, livro nº 3.068, fls. 211, **JOSÉ CAPEL MOLINA**, industrial, RG. nº 1.266.900-SSP/SP, CPF/MF. nº 319.908.868-68, e sua mulher **MARIA DE LOURDES CAPEL MOLINA**, do lar, RG. nº 3.556.740-SSP/SP, CPF/MF. nº 130.305.888-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Marechal Hastimphilo de Moura nº 338, apartamento nº 7-A, Portal do Morumbi, representados por seu procurador José Augusto da Silva, nos termos da procuração lavrada nas mesmas notas do título, livro nº 3.068, fls. 177, em 21 de julho de 1.998, transmitiram por venda a **STELLA ARENS ARAÚJO**, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 9.013.918-SSP/SP, CPF/MF. nº 060.111.238-56, domiciliada nesta Capital, na Alameda Sarutaiá nº 103, apartamento nº 11-A, Jardim Paulista, a sua propriedade do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$8.000,00. Contribuinte atual nº 009.076.0528-1 (maior área).

*Marcus A. A. Pállice*  
Escrivente Habilitado

*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficiala

R.03/

Data: 31/AGOSTO/1998

Pela escritura datada de 03 de agosto de 1.998, de notas do 22º Tabelião desta Capital, livro nº 3.068, fls. 211, o usufruto do imóvel desta matrícula foi transmitido a **LYDIA CORREA ARENS**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 774.902-8-SSP/SP, CPF/MF. nº 011.712.138-08, domiciliada nesta Capital, na Rua Bernarda Luíz nº 129, apartamento nº 127, Vila Madalena; e **MARIA HELENA ARENS**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 1.494.860-SSP/SP, CPF/MF nº 898.671.658-53, domiciliada nesta Capital, na Alameda Sarutaiá nº 103, apartamento nº 11-A, Jardim Paulista, por **JOSÉ CAPEL MOLINA** e sua mulher **MARIA DE LOURDES CAPEL MOLINA**, já qualificados, pelo valor

continua na ficha 02

São Paulo, de

de 1998

de R\$4.000,00, sendo que na hipótese de falecimento de qualquer uma das usufrutuárias, o quinhão desta será acrescido em sua totalidade ao da usufrutuária sobrevivente, passando esta a ter e exercer o usufruto em sua totalidade, até que venha a ocorrer o falecimento de ambas as usufrutuárias, quando referido imóvel passará em plena propriedade à Stella Arens Araújo, solteira, já qualificada.

*Marcus A. A. Pállice*  
Escrevente Habilitado

*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficiala

Av.04/

Data: 24/MAIO/2006

PROT. 345.399

Fica cancelado o **R.03** referente ao usufruto do imóvel desta matrícula, em virtude do falecimento das usufrutuárias **LYDIA CORREA ARENS** e **MARIA HELENA ARENS**, ocorrido em 17 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2005, conforme provam as certidões de óbito expedidas, respectivamente, em 20 de dezembro de 2000, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas do distrito, município e comarca de Itapeverica da Serra, deste Estado, e em 28 de dezembro de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - Perdizes, desta Capital, ficando em consequência consolidada a plena propriedade na pessoa de Stella Arens Araújo, nos termos do requerimento datado de 12 de maio de 2006.

*Ataide Bueno Fogaca*  
Substituto da Oficiala

R.05/

Data: 19/JULHO/2006

PROT. 347.686

Pela escritura datada de 02 de junho de 2006, de notas do 10º Tabelião desta Capital, livro nº 2026, fls. 191, **STELLA ARENS ARAÚJO**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 9.013.918-SSP/SP, CPF/MF nº 060.111.238-56, domiciliada nesta Capital, na Rua Apotribu nº 40, ap. 111, Saúde, transmitiu por venda a **SAMUEL KYUTA OOTSUKI** e sua esposa **LUCIA MARI MIURA OOTSUKI**, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs 19.726.344-6-SSP/SP e 22.299.336-4-SSP/SP, CPF/MF nºs 154.301.438-04 e 202.804.008-45, domiciliados nesta Capital, na Rua José de Almeida Soares nº 151, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$10.000,00.

*Carla Sottano C. dos Santos*

*Carla Sottano C. dos Santos*  
Substituta da Oficiala

continua no verso

matrícula

96.319

ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

Av.06/

Data: 21/JUNHO/2018

Por Certidão expedida em 15 de junho de 2018, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 71ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00022271120135020071, em que são partes: **PAULO CESAR DA SILVA**, CPF/MF nº 007.195.488-02 (exequente), e **LUCIA MARI MIURA OOTSUKI**, CPF/MF nº 202.804.008-45, **SAMUEL KYUTA OOTSUKI**, CPF/MF nº 154.301.438-04, e **KYU - ARQUITETURA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**, CNPJ nº 01.047.871/0001-23 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Samuel Kyuta Ootsuki e sua mulher Lucia Mari Miura Ootsuki. Valor da dívida: R\$5.359,16. Figura(m) como depositário(s): **LUCIA MARI MIURA OOTSUKI**. Protocolo nº 550.767 de 18/06/2018.

*Carla S. C. Santos*  
Oficial Substituta

Av.07/

Data: 29/AGOSTO/2023

Por certidão expedida em 21 de agosto de 2023, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo do 42º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 01158777220006826010001, em que são partes: **SIAL SOCIEDADE INSTALADORA DE APARELHOS LTDA.**, CNPJ nº 61.378.899/0001-75 (exequente) e **KYU - ARQUITETURA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 01.047.871/0001-23, **SAMUEL KYUTA OOTSUKI**, CPF nº 154.301.438-04 e **LUCIA MARI MIURA OOTSUKI**, CPF nº 202.804.008-45 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Samuel Kyuta Ootsuki e sua mulher Lucia Mari Miura Ootsuki. Valor da dívida: R\$132.003,20. Figura(m) como depositário(s): Samuel Kyuta Ootsuki. Protocolo nº 648.642 de 21/08/2023. Selo Digital: 113498331000000089407123C.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 03

matrícula

ficha

96.319

03

Av.08/

Data: 17/DEZEMBRO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SAMUEL KYUTA OOTSUKI**, CPF nº 154.301.438-04 e **LUCIA MARI MIURA**, CPF nº 202.804.008-45, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10003868220205020017. Data do Pedido: 20 de novembro de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2020.03710464-IA-790/Protocolo nº 675.073 de 21/11/2024. Selo Digital: 1134983E1000000115770924B.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.09/

Data: 19/DEZEMBRO/2024

Por certidão expedida em 14 de novembro de 2024, referida na Av.10, verifica-se o divórcio de **SAMUEL KYUTA OOTSUKI** e **LUCIA MARI MIURA OOTSUKI**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **LUCIA MARI MIURA**, homologado por sentença proferida em 05 de abril de 2021, transitada em julgado em 25 de maio de 2021, pelo Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro de São José do Rio Preto, deste Estado, conforme prova a certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital, sob a forma de documento eletrônico. Protocolo nº 676.893 de 17/12/2024. Selo Digital:

1134983E1000000115911424U.

registrador.

Ivan Jacopetti do Lago,

Av.10/

Data: 19/DEZEMBRO/2024

Por Certidão expedida em 14 de novembro de 2024, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Secretaria da 31ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 10002224620185020031, em que são partes: **SERGIO ALVES DA CRUZ**, CPF nº 101.112.168-93 (exequente) e **KYU-ARQUITETURA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 01.047.871/0001-23, **SAMUEL KYUTA OOTSUKI**, CPF nº 154.301.438-04 e **LUCIA MARI MIURA**, CPF nº 202.804.008-45 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Samuel Kyuta Ootsuki e Lucia Mari Miura. Valor da dívida: R\$84.467,00. Figura(m) como depositário(s): **SAMUEL KYUTA OOTSUKI**. Protocolo nº 676.893 de 17/12/2024. Selo Digital:

1134983E1000000115911524S.

registrador.

Ivan Jacopetti do Lago,

continua no verso

matricula

ficha

96.319

03

verso

CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0096319-32

Av.11/

Data: 18/DEZEMBRO/2025

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SAMUEL KYUTA OOTSUKI**, CPF nº 154.301.438-04, e **LUCIA MARI MIURA**, CPF nº 202.804.008-45, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Solicitante: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - JRT da 2ª Região. Processo nº 01063001720055020038. Data do Pedido: 16 de dezembro de 2025. Protocolo de Indisponibilidade nº 202512.1620.04432958-IA-244. Protocolo nº 700.159 de 17/12/2025. Selo Digital: 1134983E1000000138360725B.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital